



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

José Joaquim Simão Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **13 de julho de 2018** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, foi aprovada a ata nº 13, respeitante à reunião de 29 de junho de 2018.
2. Foi tomado conhecimento da 20.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2018
3. O executivo municipal, por unanimidade, isentou a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena de A-dos-Negros do pagamento das taxas municipais relativas à realização da festa anual em honra de Santa Maria Madalena.
4. Por maioria, o elenco camarário ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 22/05/2018, que, nos termos do nº 3 do artº 35º da lei 75/2013, de 12 de setembro, isentou a Freguesia de Olho Marinho do pagamento das taxas municipais referentes ao evento de desfile de moda e concerto.
5. Foi tomado conhecimento do relatório da participação de Óbidos no XII Encontro Mundial da Rede de Cidades Criativas da UNESCO.
6. A Câmara tomou conhecimento do parecer técnico relativo à visita realizada no dia 26 de junho de 2018 à exploração avícola dos Casais da Avarela.
7. Atendendo ao incumprimento do contrato de fornecimento de energia elétrica por parte da Galp Power, por maioria, o executivo municipal deliberou:
 - a) Notificar a entidade fornecedora da intenção de exercício do direito de resolução dos contratos celebrados com o Município de Óbidos;
 - b) Convidar a EDP Comercial a formalizar o fornecimento que tem vindo a assegurar, por motivo de justificado interesse público.
8. Por maioria, foi aprovada a proposta de recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados.
9. A Câmara, por unanimidade, deliberou não usar do direito legal de preferência na transação de dois prédios sitos em Casal do Lameiro ou Lameiras, freguesia São Pedro:
 - a) Prédio misto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o nº 438, pelo preço de 685.000,00€;
 - b) Prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o nº 3203, pelo preço de 15.000,00€.
10. Por unanimidade, a Câmara deliberou não exercer o direito legal de preferência na transação do lote nº 32, artigo matricial nº 4858, sito em Quinta de São José, freguesia São Pedro, pelo valor de 11.361,00 euros.
11. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou não usar o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, artigo matricial nº 4896, sito lote nº 22



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

da Urbanização Jardins do Convento, freguesia São Pedro, pelo valor de 120.000,00 euros.

- 12.** Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJEU, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença concedida a Armando Marques Duque, para construção de condomínio habitacional com 5 frações para habitação, em Estrada Nova – Casal do Chafariz - Trás do Outeiro, por a obra não ter sido concluída no prazo previsto no alvará de obras. Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, mais deliberou conceder audiência prévia escrita ao interessado.

Óbidos, 16 de julho de 2018

O Vice-Presidente da Câmara,

José Joaquim Simão Pereira